CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução - CONSEPE - n.º 161/23/09/2009

Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Educação Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto,

resolve:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Educação Física.

Art. 2º. Aprovar o número total de 150 vagas anuais ofertadas, ficando assim distribuídas: 50 vagas no turno diurno e 100 vagas no turno noturno.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 02 de outubro de 2009.

Genésio Zeferino da Silva Filho